

## **INDICAÇÃO Nº 12/2019**

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**INDICA** que o Poder Executivo Municipal altere requisito de provimento do cargo de Diretor de Educação Especial, para que o referido cargo seja provido por servidor efetivo com qualificação exigida em Lei.

Segue minuta do Projeto de Lei em anexo.

Salto do Jacuí, em 10 de outubro de 2019.

Sandro Drum  
Vereador - MDB